



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13450

00005

LEI Nº 1919 DE 21 DE MARÇO DE 1991

"Dá denominação ao Posto Médico Municipal, localizado no Bairro Chácara Cruzeiro do Sul, de DR. PAULO PEREIRA DA FONSECA".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - O Posto Médico Municipal localizado na Rua "Quatorze" entre as Ruas "Vinte e Dois" e "Dezoito", no Bairro Chácara Cruzeiro do Sul, passa a denominar-se "POSTO MÉDICO MUNICIPAL "DR. PAULO PEREIRA DA FONSECA" ".

Parágrafo Único - O Curriculum Vitae anexo ficará fazenda parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de março de 1991.


ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
Prefeito Municipal